



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Pró-Reitoria de Gestão Estudantil  
Diretoria de Acompanhamento Estudantil

**RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EDITAL N°  
06/2026/PROGES/UFOPA, DE 16 DE MARÇO DE 2026**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 308/GR/UFOPA, de 12 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 13 de setembro de 2024, Seção 2, pág. 31, e em consonância à Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, que institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), torna público o **RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO** do Edital nº06/2026/PROGES/UFOPA que trata da concessão de Auxílio Permanência para Estudantes com Deficiência.

1. **ANEXO I:** Parecer da Comissão aos recursos interpostos

Santarém-PA, 31 de março de 2026.

**LUAMIM SALES TAPAJÓS**  
Portaria N° 308 – 12/09/2024  
Pró-Reitor de Gestão Estudantil



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Pró-Reitoria de Gestão Estudantil

## PARECER DA COMISSÃO AOS RECURSOS INTERPOSTOS

### ANEXO I

N	MATRÍCULA	NOME	DECISÃO	PARECER
1	201700334	ANTONIO FELIPE DA SILVA NOGUEIRA	INDEFERIDO	Após análise do recurso interposto e em atendimento aos critérios estabelecidos no edital, a Comissão avaliadora concluiu pela improcedência do pedido
2	2022008887	MATEUS MARQUES GOMES	INDEFERIDO	Após análise do recurso interposto e em atendimento aos critérios estabelecidos no edital, a Comissão avaliadora concluiu pela improcedência do pedido
3	2020003003	MARIA JAINA ALMEIDA DA MOTA	INDEFERIDO	Após análise do recurso interposto e em atendimento aos critérios estabelecidos no edital, a Comissão avaliadora concluiu pela improcedência do pedido
4	2024000082	DHEMILLY OLIVEIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	Após análise do recurso interposto e em atendimento aos critérios estabelecidos no edital, a Comissão avaliadora concluiu pela procedência do pedido